



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS CNM123745.2.0062456-31  
CNS 123.745

MATRÍCULA  
62.456

FICHA  
01

Santos, 26 de agosto de 2.022

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 18, tipo C, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco A, do EDIFÍCIO NOBREGA, situado na Avenida Presidente Wilson nº. 117, contendo:** living, cozinheira, área com tanque, dormitório, WC. com chuveiro; com a área construída de 55,47 m2., a fração ideal no terreno equivalente a 15,33 m2., correspondendo-lhe ainda a fração ideal de 1/190 avos nas partes comuns a todas as unidades autônomas dos edifícios (Blocos A e B), e confronta na frente com o corredor de circulação e com o apartamento de numeração final 07, de um lado com o apartamento de numeração final 06, de outro com a área que separa o Bloco A do Bloco B e nos fundos com a área lateral de recuo destinada a entrada social, na divisa com a propriedade nº. 114 pertencente a Edgard Azevedo Soares. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 02, na transcrição nº. 36.475 deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.035.013.008. **PROPRIETARIA:- IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 60.760.824/0001-91 – NIRE. nº. 35200824391, com sede em São Paulo – SP., na Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº. 2482, conjunto 12 - Jardim Paulista. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 36.475, em 26 de agosto de 1.955, neste Ofício. ....

.....  
**Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.** .....

AV. 01 – M. 62.456 - DATA:- 26 de agosto de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 245.373, de 15 de agosto de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 15 de agosto de 2.022 10:18:53, pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 0001384-92.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFÍCIO NOBREGA,** inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 01.154.288/0001-11, e como executado: **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 60.760.824/0001-91, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 10 de agosto de 2.022, pelo valor da dívida de R\$ 120.185,43. Sendo nomeada como depositária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA.-**

**AVERBADO POR:-** ..... **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.** .....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TV58-ZRGPQ-YP4CL-C4RMQ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TV58-ZRGPQ-YP4CL-C4RMQ>

CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art.19,§§ 1º e 5º, na Lei nº 6015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo validade e fé publica em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art.19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73. Com relação ao imóvel objeto da matrícula 62456, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP**, 21 de setembro de 2023. Certidão emitida às: 08:52:43.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
Bel. Alison Rodrigues Inácio  
Escrevente Autorizado

Imóvel localizado em Area de Marinha Observar regulamento paragrafo 2.º do Artigo 3.º do Decreto Lei n.º 2.398 de 21/12/1.987, alterado pelo artigo n.º 32 da Medida Provisória n.º 1.567, de 14/02/1.997.

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao Sefaz.....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	0,82
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	68,24

Pedido de certidão nº: 330213

Controle:



168464

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000033228923T